



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

6.ª EDIÇÃO DO PEPAL

(1) ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ÁREA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – NÍVEL 6

(REF.ª J)

ATA I

Aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, nesta vila, na sala de reuniões desta Câmara, pelas 9 horas, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, reuniu o júri do procedimento de seleção referenciado em epígrafe, constituído por:

- Susana Isabel Vicente Silva; Presidente;
- Ana Maria Rodrigues Pereira, 1.º vogal e
- Sónia Alexandra Vicente Lopes, 2.º vogal.

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento de selecção mencionado em epígrafe, aberto por aviso n.º 1CMA/2019 publicado no sítio da internet deste município em 14 de outubro, na sequência da distribuição dos estágios por despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, publicado no Diário da República II Série, n.º 174 de 11 de setembro transato.

Apreciadas as candidaturas ao procedimento, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Pedro Miguel Silva Mata;
- Inês Casimiro da Silva;
- Catarina Henriques do Carmo.

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

- 1- Admitir os seguintes candidatos, atendendo a que os pedidos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura do programa de estágios do Município de Alenquer:

- Pedro Miguel Silva Mata;
- Inês Casimiro da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

A candidata Inês Casimiro da Silva, cumpre os requisitos de candidatura previstos no aviso de abertura do programa de estágios do Município de Alenquer, com exceção da falta de assinatura da declaração sob compromisso de honra em como todas as informações prestadas no formulário de candidatura são verdadeiras, a qual deve de ser assinada no momento da entrevista.

- 2- Excluir a candidata Catarina Henriques do Carmo, por não possuir licenciatura na área de Direito, Gestão ou Administração Pública.

Mais deliberou o júri, proceder à audiência prévia da candidata excluída, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis, para se pronunciar, sobre o que se lhe oferecer, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.

Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada digitalmente por todos os membros do júri.

O JÚRI,

(Presidente)

(1.º Vogal)

(2.º Vogal)